

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, O INSTITUTO RUI BARBOSA - IRB, E O INSTITUTO ARTICLE, VOLTADO À IMPLANTAÇÃO DO GAEPE BRASIL.

A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.161.122/0001-70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 1073, 1º Andar - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70830-018, doravante denominada “ATRICON”, neste ato representada por seu Presidente, o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, EDILSON DE SOUSA SILVA; o INSTITUTO RUI BARBOSA, Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.723.800/0001-10, com sede no SGAN, Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 71/73, Térreo - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70830-018, doravante denominada “IRB”; neste ato representado pelo Presidente, o Conselheiro EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA; e o INSTITUTO ARTICLE, inscrito no CNPJ sob nº 29.249.561/0001-00, com sede na Rua Ministro Godói, nº 1186, cj. 151, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05015-001, doravante denominado “ARTICLE”, neste ato representado por sua Presidente-executiva, ALESSANDRA PASSOS GOTTI; celebram este PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, celebrado em 06/02/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira - Da Vigência

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual por mais 60 meses, até 20 de agosto de 2030, podendo ser renovado com a concordância de ambas as partes, através de termos aditivos.

Cláusula Segunda - Da Ratificação das Demais Cláusulas

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo inicial.

Cláusula Terceira - Da Publicação

A ATRICON providenciará, às suas expensas, publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União, como condição de eficácia.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente TERMO ADITIVO assinado eletronicamente.

Brasília, 27 de fevereiro de 2025.


CONSELHEIRO EDILSON SILVA,
Presidente da ATRICON.
CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA,
Presidente do IRB.
ALESSANDRA PASSOS GOTTI,
Presidente do INSTITUTO ARTICLE.